



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 02 / 05 / 2016

Encaminhada em: 03 / 05 / 2016

Ofício N.º: 336 - 2016

Protocolo N.º: 1421 Data: 26/05/16

Horário: 13:42 Responsável: SK

MOÇÃO N.º 390

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À IGREJA METODISTA DA VILA RIBEIRO, PELO TRANSCURSO DO SEU 60 ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Igreja Metodista da Vila Ribeiro*, pelo transcurso do seu 60 aniversário de fundação em nossa cidade.

No dia 16 de abril do corrente ano, a Igreja Metodista da Vila Ribeiro comemorou mais um aniversário de fundação, completando a significativa marca dos 60 anos de atuação em nossa cidade.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer e exaltar o trabalho desenvolvido por esta conceituada Igreja, cuja finalidade principal é o culto de adoração a Deus e o evangelismo alicerçado na Bíblia Sagrada, pregando e disseminando o amor e a paz entre os homens na terra.

Declinamos um verso Bíblico, alusivo a este momento de congratamento: Salmos 126, versículo 3: *"Grandes coisas fez o Senhor por nós, pelas quais estamos alegres"*.

Desejamos que as forças se renovem neste aniversário, assim como a disposição de levar a Palavra de Deus e atender os mais necessitados.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Igreja Metodista da Vila Ribeiro* e a aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 60 aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do Pastor *Sérgio Mendes Ferreira*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

ATA DAS SESSÕES, 02 de maio de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador